

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

EXCLUIR

DA PORTARIA COLETIVA Nº 500 DE 20/06/2018 PUBLICADA NO DOE 33.659 DE 18/07/2018 QUE CONVALIDOU A CESSÃO PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, O NOME DO SERVIDOR CELSO DA SILVA MASCARENHAS, MATRÍCULA Nº 54188038/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.08.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 346138

Portaria nº 695, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Constitui o Grupo Executivo Estadual (GEE) e o Grupo Executivo Local (GEL) para gerir o processo de implantação/implementação do Projeto de Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS no Estado do Pará - Projeto AcolheSUS/Pará; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (PNH), criada em 2003, estruturada a partir de princípios, método, diretrizes e dispositivos;

CONSIDERANDO que a PNH se apresenta como política transversal, capaz de interferir na qualificação dos modelos de atenção e de gestão, na melhoria do acesso, no acolhimento do usuário e trabalhadores e na qualidade dos serviços prestados no âmbito do SUS, além de apostar na inclusão de trabalhadores, usuários e gestores na produção e gestão do cuidado e dos processos de trabalho;

CONSIDERANDO que o referencial da PNH pressupõe que humanizar requer a valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de saúde, envolvendo a implementação de medidas concretas para alterar os modos de organizar e ofertar as práticas de atenção-cuidado-gestão, interferindo assim nas relações dos serviços com os usuários, promovendo mudanças na qualidade e resultados das ações de saúde;

CONSIDERANDO que a Diretriz Acolhimento e seus dispositivos trazem contribuições para este cenário, uma vez que a materialização desses dispositivos possibilitam a revisão cotidiana das práticas de gestão e atenção;

CONSIDERANDO o acolhimento uma postura prática e ética que abre caminho para que cada trabalhador estabeleça outras relações com os usuários, e como efeito o aumento do grau de confiança e compromisso desses usuários com as equipes e os serviços;

CONSIDERANDO que a Coordenação Geral da Política Nacional de Humanização - (CGPNH), da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) e Ministério da Saúde (MS) propõe o Projeto de Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS com base na Política Nacional de Humanização para todas as Secretarias Estaduais de Saúde da federação, que tem por objetivo qualificar o acesso e as práticas de cuidado por meio da implantação/implementação da diretriz Acolhimento da PNH nos serviços de saúde, conforme definição em cada estado; R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Grupo Executivo Estadual (GEE)/PA e Grupo Executivo Local (GEL)/PA para gerir o processo de implantação/implementação do Projeto de Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS no Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo Executivo Estadual (GEE)/PA será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ (SESPA)

GABINETE DA SESP		
Membro	Lotação	Função
Maria Eunice Begot da Silva Dantas	Gabinete	Assessoria
Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro	Gabinete	Assessoria

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (DGTES)		
Membro	Lotação	Função
David Souza Figueiredo	DGTES	Diretor
Luiz Guilherme Nascimento Martins	Coordenação Estadual de Humanização (CEH)	Coordenador
Greice Emanuele Vieira Pinheiro	Coordenação Estadual de Humanização (CEH)	Administrativa
Sônia Cristina Arias Bahia	Coordenação de Educação na Saúde (CES)	Coordenadora

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS (DDRA)		
Membro	Lotação	Função
Maria da Conceição de Souza Oliveira	DDRA	Diretora
Patricia Santos Martins	Coordenação Estadual de Atenção Oncológica (CEAO)	Coordenadora
Claudiana Matos Belo	Departamento de Organização e Avaliação de Serviços sob Gestão Estadual - DOASGE	Técnica

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (DDASS)		
Membro	Lotação	Função
Gilberto Oliveira Penna	DDASS	Diretor
Lia Trindade Borges	Ouvidoria	Assessora
Ana Paula da Costa Reis	Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências	Assessoria Técnica

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (DPAIS)		
Membro	Lotação	Função
Maria do Socorro Lucas Bandeira	DPAIS	Diretora
José Angelo Barletta Crescente Junior	Coord. Estad. de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas (CESMAD)	Coordenador
Rafaela Cristina Silva da Silva	Coord. Estadual de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas (CESMAD)	Técnica

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)		
Membro	Lotação	Função
Maria Rosiana Cardoso Nobre	DVS	Diretora
Maria de Nazaré Falcão da Silva	Núcleo de Apoio a Gestão na Atenção a Mulher no Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama (NAGAM)	Técnica
Manoel Pedro Oeiras Diniz	Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador (CEREST)	Coordenador

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE (1ºCRS/SESPA)		
Membro	Lotação	Função
Leticia Sales Pupio Reis	Coordenação de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas	Técnica

ESCOLA TÉCNICA DO SUS PARÁ "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA		
Membro	Função	
Raimundo Nonato Bitencourt de Sena	Presidente	
Rafaela de Nazaré Chiappetta Figueiredo	Gerente	

Ø REPRESENTANTES DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ-COSEMS/PA		
Membro	Função	
Charles César Tocantins de Sousa	Presidente	
Sara Silva de Medeiros	Técnica	

Ø REPRESENTANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - CES/PA		
Membro	Função	
Brenda Caroline de Lima Batista	Conselheira	

Ø REPRESENTANTES DO COLETIVO AMPLIADO DE HUMANIZAÇÃO/PA		
Membro	Instituição	Função
Maria Laides Pereira Barros	Hospital Ophir Loyola (HOL)	Coordenadora do Grupo de Trabalho de Humanização
Ana Cristina Vidigal Soeiro	Universidade Estadual do Pará (UEPA)	Professora Adjunto
Paulo Fernando Macieira Peixoto Filho	CAPS Municipal/Santo Antônio do Tauá CAPS AD Municipal/Santa Isabel do Pará	Coordenador

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMA/Belém)

Membro	Função
Vera Lucia Fonseca Souza	Técnica
Viviane de Nazaré da Silva Cardoso	Técnica
Eduardo Oliveira Martins	Técnico

REPRESENTANTES DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL/PARÁ (GEL/PA)

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS RENASCER		
Membro	Função	
Luciano Nascimento Pereira	Diretor	
Pedro Nazareno Barbosa Junior	Técnico	
Alexandre Anderson dos Santos Melo	Usuário	

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA (FHCGV)

Membro	Função
Carlos José Reis Teixeira	Chefe de Clínica e Emergência Psiquiátrica
Rita de Cássia Lima Favacho	Coordenadora de Enfermagem do Setor de Psiquiatria
Elizabeth das Dôres Silva	Técnica

COLABORADOR

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MP/PA)

Membro	Função
Ioná Sousa Nunes	Promotora de Justiça

Art. 3º O Grupo Executivo Local (GEL)/PA será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA UNIDADE DE SAÚDE CAPS RENASCER

Membro	Categoria	Cargo
Luciano Nascimento Pereira	Gestor	Diretor Assistente Social
Arlene Astur Valdes	Trabalhadora	Auxiliar de Saúde
Pedro Nazareno Barbosa Junior	Trabalhador	Assistente Social
Adna Rodrigues de Mesquita	Trabalhadora	Assistente Social
Rodolfo Valentim Carvalho do Nascimento	Trabalhador	Psicólogo
Andreza Carvalho Ervedosa	Trabalhadora	Psicóloga
Luciana Correia de Souza	Usuária	-
Alexandre Anderson dos Santos Melo	Usuário	-
Dandara Karolenny de Brito Corrêa	Usuária	-

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO/DGTES/SESPA

Membro	Função
Luiz Guilherme Nascimento Martins	Coordenador
Márcia Roberta de Oliveira Cardoso	Técnica

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - /DASE/DPAIS/SESPA

Membro	Função
José Angelo Barletta Crescente Junior	Coordenador
Rafaela Cristina Silva da Silva	Técnica

REPRESENTANTE DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - 1ºCRS/SESPA:

Membro	Função
Leticia Sales Pupio Reis	Técnica
Francynete Melo e Silva	Técnica

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA/Belém:

Membro	Função
Vera Lucia Fonseca Souza	Técnica
Eduardo Oliveira Martins	Técnico

COLABORADORES

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO - MP/PA:

Membro	Função
Ioná Sousa Nunes	Promotora de Justiça

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA - FHCGV:

Membro	Função
Carlos José Teixeira	Chefe do Setor de Saúde Mental
Rita de Cássia Lima Favacho	Coordenadora de Enfermagem do Setor de Psiquiatria
Elizabeth das Dôres Silva	Técnica

Art. 4º Caberá ao Grupo Executivo Estadual/PA:

1. Gerir o processo de implantação/implementação do Projeto e primar pela elaboração de um Plano de Trabalho com a CGPNH/MS e Plano de trabalho com os serviços e regiões de saúde.

2. Articular com o gestor da unidade/serviço a viabilidade e sustentabilidade do Projeto.

3. Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das ações, de acordo com os indicadores pactuados nos planos de trabalho com a CGPNH/SAS/MS.

d) Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das ações, de acordo com os indicadores pactuados no Plano de trabalho local em conjunto com o Grupo Executivo Local - GEL.

Art. 5º Caberá ao Grupo Executivo Local/PA:

1. Constituir-se como uma instância participativa e deliberativa dos trabalhadores (es), gestoras(es) e usuárias(os) do CAPS Renascer, dedicada aos debates, a elaboração de plano de trabalho e a pactuações sobre as políticas de organização do serviço, tanto no âmbito da atenção quanto da gestão, a partir do Projeto de Qualificação das práticas de cuidado;

2. Articulação com todos os setores do CAPS Renascer e com as áreas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde viabilidade e sustentabilidade do Projeto de acordo com as necessidades pactuadas e deliberadas pelo Grupo;

3. Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das ações, de acordo com os indicadores pactuados no Plano de trabalho local em conjunto com o Grupo Executivo Estadual - GEE.

Art. 6º Designar a Coordenação Estadual de Humanização da SESP/PA e a Direção do CAPS Renascer/SESPA, para serem responsáveis pela Coordenação do GEE/PA e GEL/PA, respectivamente, a quem caberá definir as datas, horários e locais das reuniões, buscar apoio logístico, supervisionar as atividades, discutir as demandas e questões pertinentes aos Grupos e elaborar em conjunto com os demais membros os relatórios de atividades e planos de ação estratégicos.

Art. 7º As reuniões ordinárias do GEE/PA dar-se-ão mensalmente e do GEL quinzenalmente, com data, hora e local divulgados previamente a todos os membros dos Grupos. Quando necessário serão convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 8º Os relatórios de atividades do GEE/PA e GEL/PA serão encaminhados ao Secretário de Estado de Saúde Pública para